



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

RESOLUÇÃO N.º 219, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO
REALIZAR DESPESA COM CONFEÇÃO
DE ADESIVOS E FOLDER.**

SIDNEI BAÚ, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Legislativo realizar despesa com a confecção de adesivos e folder para divulgação de campanha de prevenção as drogas.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 0100 – Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal de Vereadores

ATIVIDADE: 010310001.2.002 – Manutenção do Legislativo

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

..... R\$ 1.500,00

TOTAL R\$ 1.500,00

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 25 DE OUTUBRO DE 2010.**

Sidnei Baú
SIDNEI BAÚ
Presidente

Registre-se e publique-se.

Rosa Maria Dezordi Lassen
ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
1ª. Secretária

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste
Legislativo, durante.....³⁰ dias.

Walter
Servidor